



## PORTARIA CRCPR N° 060/2018

### DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DA MULHER CONTABILISTA DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando**, que a Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR venceu mais um ciclo de suas atividades, pelo que se faz necessária a renovação de membros, bem como do instrumento que a gerou;

**Considerando**, que a prática do ato presente é de competência da presidência desta casa;

**Considerando finalmente**, que a citada comissão é de extrema importância para o desenvolvimento de forma efetiva dos trabalhos direcionados a mulher contabilista.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Esclarecer que a Comissão referida no preâmbulo terá a seguinte composição: **Denise Maria de Oliveira, Carla Cristina Louzada Dornelles Pacheco, Cristina Medeiros Dias, Elenice Cácia Bittencourt Teixeira, Elizangela de Paula Kuhn, Márcia Cristina de Almeida, Ormélia Tereza da Silva e Rosemeri Petzold**, sendo coordenada pela primeira.

**Art. 2º** - Atribuir a referida comissão a tarefa de coordenar, sob a supervisão da senhora **Denise Maria de Oliveira**, todos os atos que se relacionem ao CRCPR e que possam no seu âmbito e objeto ter como responsabilidade a mulher contabilista.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria CRCPR n° 049/2017, vigorando os efeitos desta portaria a partir da data da sua assinatura.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente